



Resolução nº 060/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 26 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Alterar o calendário de reuniões ordinárias de 2023 do CMAS, referente aos locais da reunião, passando a vigorar o seguinte calendário:

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Novembro	09	13h30min	Ordinária	Câmara Municipal de Vereadores - Plenarinho
	23	13h30min	Ordinária	CRAS Parque da Fonte – Bairro Parque da Fonte
Dezembro	14	13h30min	Ordinária	Câmara Municipal de Vereadores - Plenarinho

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 082/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP, que define os parâmetros e critérios de Inscrição das Entidades e Registros dos programas, projetos e serviços, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando que para manutenção da inscrição da entidade e do registro dos programas, projetos e serviços, as instituições responsáveis deverão protocolar requerimento na Secretaria Executiva, **anualmente, até 30 de abril**; e

Considerando a deliberação do Colegiado quanto ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades na 381ª Plenária Ordinária, de 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Suspender o Registro da Entidade *Instituto Promover - IPHAC*, sob nº 028/2021, no CMDCA/SJP, conforme Art. 11, §2º, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP.

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 083/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação pelo Grupo do Colegiado no Whatsapp no dia 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Alterar o calendário de reuniões ordinárias de 2023 do CMDCA, referente aos locais da reunião, passando a vigorar o seguinte calendário:



MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Novembro	07	13h30min	Ordinária	Guarda Mirim
	21	13h30min	Ordinária	Guarda Mirim
Dezembro	05	13h30min	Ordinária	Guarda Mirim

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA